PROJETO DE LEI Nº 071/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MOROBÁ – ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação que está localizada na Avenida Morobá, Bairro Morobá, no município de Aracruz**,** passa a denominar-se Praça "**EDVALDO GONÇALVES PENA**".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de Novembro de 2015.

_____

Eliel da Silva Rodrigues
Vereador/PP

JUSTIFICATIVA

O Sr. Edvaldo Gonçalves Pena conhecido carinhosamente como “Seu Divaldinho” foi um morador do nosso município que sempre contribuiu com o esporte amador. Veio de Itanhém/BA para Aracruz em 1981 com sua esposa e filhos em busca de uma vida melhor. Pai de 10 filhos e muito trabalhador, foi criando suas raízes em Aracruz, morando no Bairro Morobá. Logo se envolveu com o futebol local ajudando a fundar um time de futebol na comunidade.

O Novo Caxias, time que existe até hoje, sempre se preocupou com a juventude da comunidade para que estes não se envolvessem com coisas erradas, e que seguissem o caminho do esporte e se tornassem bons cidadãos. Sendo sempre um exemplo para seus filhos, teve também participação ativa na fundação de associação de moradores do bairro.

Seu Divaldinho deixou um legado, e sua família uma das mais tradicionais da comunidade do Bairro Morobá segue os seus passos pelo esporte local e lutando pelo em da comunidade, pois sempre que falamos em esporte lembraremos o exemplo de pessoa que o Sr. Edvaldo Gonçalves Pena o nosso eterno e querido Divaldinho.

Aracruz, 23 de Novembro de 2015.

_____

Eliel da Silva Rodrigues
Vereador/PP